



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Sexta-feira • 28 de Junho de 2024 • Ano VIII • Nº 4102

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKE1NDU4RUQ5NZFBOEI4NK

Licitações

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – BAHIA.

CONTRATADA: MAIZA REGO, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.662.117/0001-40, sediada na Rua Juracy Magalhães, nº 353, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA.

OBJETO: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 237/2023, firmado com a empresa MAIZA REGO, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.662.117/0001-40, sediada na Rua Juracy Magalhães, nº 353, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA.

Rio de Contas, 27 de junho de 2024.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 237/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas/BA.

CONTRATADA: MAIZA REGO, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.662.117/0001-40, sediada na Rua Juracy Magalhães, nº 353, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA.

1. OBJETO: 1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 237/2023, assinado em 30 de junho de 2023, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para o município de Rio de Contas, efetuando defesa e acompanhamento de processos judiciais e administrativos, elaboração de pareceres, entre outras atividades de natureza idêntica, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 2.1- Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula terceira do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024

SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e - MAIZA REGO, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – pela contratada.